

**ST 10 – EMANCIPAÇÕES E PÓS-ABOLIÇÃO:
EXPERIÊNCIAS NEGRAS DE CIDADANIA E LIBERDADE NO
BRASIL**

“A sua educação é a nossa defesa própria. A sua ignorância e depravação são perigos vitais”: a Lei do Ventre Livre e a educação dos ingênuos nas páginas do jornal Diário do Maranhão (1871-1879)

“Your education is our self-defense. Their ignorance and depravity are vital dangers”: the Free Womb Law and the education of the naives ones in the pages of the newspaper Diário do Maranhão (1871-1879)

Gabrielly Pereira Araújo¹

Introdução

As transformações ocorridas no aparelho escravista da segunda metade do Oitocentos tiveram direta associação com os marcos legislativos abolicionistas empreendidos naquele contexto. Ao longo do período, presencia-se um conjunto de normas voltadas para promover a libertação gradual dos escravizados, que foram sendo discutidos no âmbito do legislativo e judiciário. Nesse contexto, estabeleceu-se uma disputa política, na qual se revezava uma manifestação em defesa dos direitos e interesses da elite econômica do país e um discurso mais “humanitário” em prol da causa. Tais normas empreendidas apresenta-nos uma nova dinâmica na leitura que se fazia da escravidão.

A regulamentação da liberdade dos descendentes de escravizadas, resultado chamada Lei do Ventre Livre (1871), foi expressa nos dez artigos e diferentes parágrafos da lei, sinalizou que o fim da reprodução do cativo estava próximo,

¹ Graduanda em História pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). Contato: gabrielly020araujo@gmail.com

ainda que impreciso quanto ao seu momento. A lei é resultado do Projeto Rio Branco, que foi apresentado ao parlamento em 12 de maio de 1871, convertendo-se na lei de nº 2.040, em 28 de setembro do mesmo ano.

Com a nova legislação, o sentido do cativo mudou bastante, assim como as possibilidades de discussão da defesa do direito de liberdade. Multiplicaram-se as oportunidades de contestação do Judiciário sobre o tema, com novas interpretações jurídicas das leis, tendo esse fator levado a uma maior interferência do Estado na relação senhores/escravizados.

Diante do exposto, este trabalho objetivou investigar o debate empreendido no jornal Diário do Maranhão (1871-1880) acerca das propostas e ações no que se referem à educação dos ingênuos que, em virtude da Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, eram considerados filhos livres de mulheres escravizadas.

A Lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871

A lei de 1871 “eliminando a doutrina legal do *partus sequitur ventrem* (o princípio de que o filho segue o ventre da mãe), tornava formalmente livres os ‘ingênuos’, filhos e filhas das mulheres escravas nascidos a partir daquela data” (ARIZA, 2018, p. 177). Dessa forma, rompia-se com um dos meios de reprodução do cativo, que foi durante séculos um dos fatores que permitiram sua reprodução. Ou seja, a condição das crianças não seria mais determinada pelo status materno.

O art. 1º da Lei do Ventre Livre declara libertos os descendentes de mães escravizadas que nascessem após a vigência da norma. Esse, sem sombra de dúvidas, foi o ponto da legislação que mais causou oposição e resistência dos

parlamentares. Como regra, alegaram que a medida transgredia o direito de propriedade do senhor de escravizados. Para esse grupo, fazia-se necessária a indenização do senhor, sem a qual a propriedade estaria sendo violada.

Não obstante, depois de muitas objeções por parte dos parlamentares e com acirrada disputa para atingir o número de votos, a lei foi aprovada em 28 de setembro de 1871, como já mencionada, sofrendo mudanças com relação ao texto originalmente apresentado.

Aos senhores foi concedida a prerrogativa de escolherem entregar as crianças libertas a uma instituição pública quando completassem oito anos, recebendo em troca 600 mil-réis, ou utilizar seus serviços até que tivessem vinte e um anos. Alguns consideravam que tais dispositivos asseguravam o “direito de propriedade”, entendendo-os, no primeiro caso, como ressarcimento pecuniário; no segundo, como indenização por prestação de serviços (MENDONÇA, 2001, p. 24).

Por mais que a lei assegurasse ao senhor o direito de escolher a forma de liberdade que lhe fosse conveniente, Zero (2004, p. 93), afirma que:

Foram raros os casos de senhores que desistiam do direito de explorar a mão-de-obra dos ingênuos até os 21 anos, pois até completarem essa idade, eram treze anos de trabalho, que nenhuma indenização oferecida pelo governo poderia compensar.

Sendo assim, diante da nova lei, a maioria dos senhores permanecia usufruindo da mão escrava, como medida indenizatória que preencheria sua necessidade. Ressalta-se que em tal contexto, com o fim do tráfico internacional, comprar um escravizado era algo que poderia acarretar enormes despesas para o senhor, dadas as circunstâncias de limitação da mão de obra. A opção que

predominava era também interessante ao Estado, que não precisaria desembolsar valor referente à indenização, sendo ela arcada pelos próprios escravizados.

Dessa forma, a lei trazia uma série de modificações que transformou as relações entre senhores e escravizado, visto que o Estado passou a ser o principal mediador e/ou interventor das relações escravistas. O Estado adquiriu assim papel mais atuante, tendo muitas vezes ocasionado situações problemáticas para os senhores, pois a Lei do Ventre Livre concedeu o direito de liberdade, ainda que limitada, e também apresentou brechas em seu texto que acabou propiciando a oportunidade aos cativos de lutarem por sua liberdade, atuando em alguns momentos em conjunto com associações abolicionistas. Em pouco tempo, o poder senhorial sobre a vida do cativo havia sido, em parte, suprimido. Posto que:

Ela [Lei do Ventre Livre] reiterou procedimentos que já haviam sido legalizados em 1869, proibindo que a venda separasse cônjuges escravos ou filhos menores de quinze anos de seus pais ou mães. Criou um Fundo de Emancipação, para promover alforrias nos municípios, com recursos advindos de impostos e rendas de loterias. Obrigou a realização de uma matrícula dos escravos de todo o país e determinou que aqueles que não fossem matriculados pelos senhores seriam considerados livres. O texto legal estipulou também que os cativos que possuísem uma quantia em dinheiro com a qual lhes fosse possível comprar a alforria tinham direito a tal, sem que os senhores a isso pudessem se opor (MENDONÇA, 2018, p. 296).

A liberdade dos filhos de mães escravizadas foi fator de intenso conflito e debate na sociedade escravista, tendo sido vista, em regra, como interferência do Estado na relação senhores e escravizados, a ocasionar consideráveis atritos. A Lei nº 2.040 buscava orientar o processo gradual da abolição da escravatura, incluindo

em seus diversos artigos tanto elementos relativos à liberdade como também à organização da questão servil, sobre um caráter indenizatório.

Protelar o fim do cativo por meio de medidas indenizatórias, como previa a lei de 28 de setembro de 1871, deve ser visto como uma tentativa de se preservar algumas prerrogativas senhoriais, elaborar novas formas de organização e controle da população cativa e egressa do cativo, e garantir aos escravos algumas de suas reivindicações (PERUSSATTO, 2010, p. 226).

Libertar o ventre: a educação da criança ingênua no jornal Diário do Maranhão (1871-1879)

Tendo nascido cinco anos após o fim do tráfico internacional de escravizados, o jornal Diário do Maranhão teve sua primeira edição publicada em 1855. O periódico era editado na redação e tipografia Rua da Palma, nº 6, sendo publicado diariamente no turno matutino, exceto às segundas-feiras e no dia seguinte aos dias santificados ou feriados.

O jornal foi fundado por empresários e se intitulava como “jornal do comércio, lavoura e indústria”. Adotava um posicionamento favorável ao grupo econômico da época, defendendo os interesses dos grandes proprietários e comerciantes da província maranhense.

Uma vez que se tratava de um jornal do comércio, lavoura e indústria, os articulistas desse periódico defendiam a propriedade privada da terra e de escravos, sobretudo, uma vez que era um direito assegurado na Constituição. Em outras palavras, eles eram contra a abolição imediata da escravidão e a favor da indenização de antigos fazendeiros de algodão no que se referia à emancipação de escravos. Não é demais destacar que esse setor se apresentou o mais refratário a qualquer proposta de mudança radical da estrutura social e econômica da província, o que significava

manter a escravidão, a concentração fundiária e o controle de instâncias do poder público por meio da ocupação de cargos da burocracia na província e na Corte (PEREIRA, 2006, p. 96).

Em Fala do trono e a instrução pública, de 1877, foi tratado sobre a instrução do povo e de como essa é fundamental para que os cidadãos tenham conhecimento de seus deveres e direitos, cooperando para o progresso de qualquer país. É reconhecido que o Império tem um alto número de habitantes que não sabem ler e que o governo precisa fornecer atenção especial caso queira alcançar o patamar dos países europeus. Tratando da lei de 1871, encontra-se o seguinte:

Já fizemos ver qual a sua deficiência e imperfectibilidade relativa à instrução dos ingênuos, ou libertos por efeito dessa lei. E realmente custa crer que grande seja o abandono dispensado a tão importante ramo do serviço público, não sendo até hoje, ainda consignadas, a forma e a maneira por qual devem ser educados aqueles ingênuos, quando entregues exclusivamente a proteção do governo, seguindo o interessado a adoção que lhe é facultada, na mesma lei (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1877a, p. 1).

Por meio desses escritos, é demonstrado o total descaso do governo em remover os obstáculos que se opunham ao desenvolvimento da lavoura. Para eles, o governo não estaria zelando pelo bem estar do país, uma vez que não se preocupava com o caos público que esses sujeitos viriam a causar. Assim sendo, tinha-se que nomear representantes mais solícitos em comprimir os seus deveres, pois era compromisso ao que tinha sido entregue.

A instrução pública continua a merecer do governo a maior solicitude. Foram criadas no município da corte escolas de segundo grau e as escolas normais destinadas a preparar professores para o ensino primário de ambos os sexos terão de ser brevemente inaugurados. Nas províncias, este ramo de serviço apresenta sensível progresso, limitado, porém, pela falta de meios de que podem dispor (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1877a, p. 1).

A reclamação sobre o ensino obrigatório da população branca livre mostra como que garantir ensino era elemento difícil de fazer cumprir na província maranhense. Então, como organizar asilos agrícolas e garantir esse ensino que tanto pregava o jornal Diário do Maranhão se até mesmo o ensino para os sujeitos livres passava por dificuldades? Por isso, a instrução dos ingênuos será motivo de reclamação constante.

A matéria publicada no Diário do Maranhão, em 10 de janeiro de 1877, e intitulada A educação dos libertos, defendeu a ideia de que a Lei do Ventre Livre teria como finalidade garantir que, em solo brasileiro, nenhuma criança nasceria mais sujeita ao cativo, bem como que a lei acarretou compromissos com relação aos quais há tempos o governo deveria ter prestado a devida atenção.

Apesar de entender que a lei mudaria os rumos do país, o articulista ressaltou que, em verdade, o governo do Império não tinha interesse de assegurar a educação das crianças nascidas de ventre escravizado.

Cinco anos são já decorridos depois de sua promulgação e, até hoje, custamos dizer, não vemos quais as medidas tomadas para que recebam a necessária educação esses novos cidadãos, a quem a mesma lei, como tais, considera. Permitindo ao senhor de mãe dos libertos uma escolha ou preferência aos serviços deles, a lei determinou que fossem fundados os estabelecimentos apropriados, onde recebessem a precisa educação para mais tarde entrarem no seio da sociedade e poderem-lhe gozar dos direitos e regalias, que só aquela garante a exigência. Isso, porém, é o que não temos visto, e tal lacuna, digna de toda a censura, nos dá a medida do interesse que, entre nós, se liga ao compromisso partido do seio da câmara representativa (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1877b, p. 1).

Ao menos segundo os relatos registrados no Diário, a província do Maranhão não se mobilizou para que fosse instituída a educação dos ingênuos. Como já referido, o medo externado nos jornais era de que a falta de instrução para conduzir o liberto pelo mundo do trabalho desembocasse no caos social.

Como regra, os registros do periódico defendiam que a educação dos libertos devesse ser assunto de primeira pauta do governo imperial, merecendo atenção e estudo especial. Isso porque a instrução se converteria em ponto importante para o desenvolvimento do Império, mirando o caminho traçado por nações civilizadas do globo.

[...] o nosso povo ainda é muito sujeito às trevas da ignorância, redobrará mais tarde, essa increparão e por ela assumirá a responsabilidade o governo, que cruzou os braços, ante a mais palpitante necessidade, criada pela lei e por ele posta em vigor, com aplausos dos cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no Império, aplausos que se estendeu até as outras nações que nos contemplavam como país retrógrado (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1877b, p. 1).

Segundo esse entendimento, cuidar da educação dos libertos seria de grande relevância. Ao cruzar os braços, o governo estaria assumindo o risco de o país ficar sujeito à “ignorância”. “Os libertos precisam ser bem dirigidos, para que possam ser cidadãos uteis, ativos e trabalhadores” (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1877b, p. 1). Porém, a educação almejada estava voltada ao trabalho, para formar cidadãos ativos, que viessem a ser a mão de obra qualificada, “sabedores de suas obrigações enquanto cidadão do Império”.

Outro elemento constante do posicionamento do articulista foi o porquê da necessidade de se educar os ingênuos. Qual o perfil dos ventres de mães escravas

caso permanecessem com seus senhores e não recebessem uma adequada educação? Para refletir sobre a questão, tem-se a justificativa apresentada pelo autor do artigo:

Teremos homens entregues ao domínio de toda a sorte de vícios e paixões; teremos cidadãos sem o menor conhecimento dos seus mais sagrados deveres, sem o menor liame que os torne submissos, e respeitosos a lei e a sociedade teremos um sem números de criminosos, levados ao erro, ao vício, ao crime e ao domínio das mais condenáveis paixões, preferindo-as ao trabalho, a que só a educação precisa encaminha aquele que a recebe. [...] Só por ela poderá o governo concorrer para que seja contido esse elemento de desordem que, pouco a pouco, irá minando a sociedade brasileira, destruindo os alicerces sobre que são plantados os direitos que nos outorga o pacto fundamental (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1877b, p. 1, grifo nosso).

Tal visão parece recorrente na época, justificando os argumentos utilizados pelas elites quando o assunto era a liberdade do ventre. Joseli Mendonça (2001, p. 37), ao discutir argumentos do parlamento do Império e dos senhores, mostra que o discurso dominante era de que o escravizado carregava consigo um “defeito” quanto a se adaptar ao contexto pós-liberdade. A correção por completo desses “vícios”, tidos como naturais, seria impossível ou no mínimo difícil de ser levada a cabo, mas o governo tinha a tarefa de garantir que a sociedade sofresse minimamente com o “jugo tirânico da ignorância que os jovens libertos carregavam” (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1877b, p. 1). Além disso, propagava-se a ideia de que os libertos não teriam o gosto pelo trabalho, podendo ocasionar prejuízos para os proprietários rurais.

Considerações finais

A liberdade dos filhos de mães escravas foi um momento de intenso conflito e de debate na sociedade escravista do século XIX. A interferência do Estado na relação entre senhores e escravos foi um dos pontos que mais ocasionou atritos.

Com efeito, a lei de 28 de setembro buscava orientar o processo gradual da abolição da escravatura, abordando o caráter indenizatório da emancipação. A necessidade da educação funcionou enquanto justificativa para que, caso a liberdade ocorresse, houvesse a instrução, sendo ela central na transição da mão de obra escrava para a livre. A educação garantiria o preparo para lidar com a liberdade, permanecendo os libertos no exercício do trabalho, se possível como mão de obra qualificada.

No caso dos debates veiculados no Diário do Maranhão, foi possível notar uma postura crítica em relação à temática da escravidão no plano mais geral. No entanto, quando o assunto era de interesse econômico dos grandes proprietários, como os custos com a educação dos libertos, as indenizações aos senhores ou a manutenção de contingente de mão de obra para as lavouras, a defesa dos escravocratas ganhava destaque nas colunas do periódico, sendo destinado até páginas inteiras a esses temas. Os artigos do Diário defendiam que a abolição ocorresse sem causar um “caos social” ou abalar a estrutura escravista, fazendo-se assegurar, ao fim e ao cabo, os interesses dos senhores.

A educação defendida pelos redatores do jornal servia como preparo para o lento processo emancipacionista, sendo forma de garantir mão de obra qualificada para as propriedades e como mecanismo para sustentar o sossego público.

Referências

ARIZA, Marília B. A. Crianças/ ventre livre. In. SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. Companhia das Letras, 2018, p. 177 – 183.

BRASIL. Presidência da República. Casa civil Subchefia para assuntos jurídicos. *Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871*. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm. Acesso em: 3 maio. 2021.

DIÁRIO DO MARANHÃO. *A educação dos libertos*. São Luís, 10 de janeiro de 1877b, p. 1.

DIÁRIO DO MARANHÃO. *A fala do trono e a instrução pública*. São Luís, 3 de março de 1877a, p. 1.

MENDOÇA, Joseli Maria Nunes. Legislação, emancipacionista, 1871 e 1885. In. SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. Companhia das Letras, 2018, p. 292 – 299.

MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no parlamento e na Justiça*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. *As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880*. Tese (Doutorado em História Social) –

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
São Paulo, p. 206. 2006.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS (c. 1860 – c. 1888)*. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. São Leopoldo, p. 305. 2010.

ZERO, Arethuza Helena. *O preço da liberdade: caminhos da infância tutelada - Rio Claro (1871-1888)*. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia, Campinas.

Sobre Jornaleiros, Agencias e Artistas: o perfil social dos trabalhadores negros a partir de Registros Hospitalares em Alegrete/RS no pós-Abolição (1900-1905)

About "jornaleiros", "agencias" and "artistas": the social profile of black workers from Hospital Records in Alegrete/RS in the post-Abolition period (1900-1905)

Guilherme Vargas Pedroso¹

A historiografia do trabalho no Brasil, por muito tempo não utilizou o “componente cor” em suas análises. Centrada nas questões acerca dos trabalhadores organizados em sindicatos, fabris e, sobretudo, brancos, constituiu-se a visão de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. O trabalhador negro, escravizado ou ex-escravizado e seus descendentes “pareciam ter saído das senzalas e da história, substituídos pela chegada em massa de imigrantes europeus” (RIOS; MATTOS, 2004, p. 170). Acerca disso, Álvaro Nascimento afirma que:

Essa ausência leva-nos à reafirmação da história única, marcada pela superioridade cultural e racial dos imigrantes que se avolumaram no Sudeste e Sul do país no fim da escravidão. Retira-nos o conhecimento de uma sociedade cuja diversidade racial era imensa, reduzindo-a à branquitude e à mestiçagem (Sovik, 2004: 376), estando a primeira nos melhores ofícios e posições e a segunda nos limites da pobreza e da sujeição. Impede-nos, ainda, a compreensão dos males provocados pelo racismo para a sobrevivência e ascensão socioeconômica da população negra e indígena do século XIX até os dias atuais (NASCIMENTO, 2016, p. 611).

¹ Graduado em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestrando em História no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGH/UFRGS) – Bolsista CAPES. Membro do Grupo de estudos sobre o pós-Abolição (GEP/UFMS). Contato: guilhermepedroso.v@hotmail.com

A partir das duas últimas décadas do século passado, sob influências dos trabalhos de E.P Thompson, a historiografia sobre o operariado começa traçar passos, ainda que lentos, rumo a uma aproximação com os estudos da escravidão e, mais recentemente, com o pós-Abolição. Estas novas pesquisas “revelaram-se férteis, ensejando trabalhos inovadores que trouxeram uma releitura da formação do operariado brasileiro” (WEIMER, 2016, p. 15).

Nesse sentido, analisaremos os trabalhadores negros do município de Alegrete, no interior do Rio Grande do Sul, nos primeiros anos do século XX, problematizando o pós-Abolição a partir das ocupações destes trabalhadores. Faremos isso através do Livro de registro de entrada e saída dos enfermos do Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete, fonte principal da pesquisa, que oferece informações como nome, idade, estado civil, nacionalidade, cor e profissão dos indivíduos que ingressaram na instituição de saúde entre os anos de 1876 e 1923. Para esta pesquisa, delimitados as análises aos anos de 1900 a 1905.

Com caráter massivo, homogêneo e reiterativo, esta fonte abarca uma boa parcela do meio social estudado – ou seja, trabalhadores pobres – e repete as informações sobre o mesmo sujeito ao longo do tempo, permitindo a construção de um banco de dados que nos possibilitou análises e cruzamentos quantitativos e qualitativos.

² Os resultados de pesquisa presentes neste artigo, são partes de meu TCC, apresentado ao Curso de História da UFSM, em fevereiro de 2021. Ver: Pedrosa (2021).

Assim, após ficharmos os 807 registros (correspondentes aos anos entre 1900 e 1905), filtramos apenas os trabalhadores homens, pois este era o foco da pesquisa³. Nesse sentido, o total de trabalhadores homens, com mais de 16 anos era de 378 registros. A opção por começar as análises a partir daqueles que tinham 16 anos de idade ou mais, vem de uma resposta da própria fonte, onde os status de “casado” ou “viúvo” começa aparecer apenas após esta idade. De qualquer forma, sabemos que a realidade da vida das pessoas pobres no período estudado, fazia com que o ingresso nos mundos do trabalho fosse precoce, sobretudo para os meninos, como apontou Felipe Brunhauser (2018).

Abaixo, é possível notar algumas questões extraídas da fonte, como a cor e as profissões destes trabalhadores. Podemos observar que, independente da cor, a maioria dos sujeitos desenvolvia atividades de “jornaleiro”, “agencias” e “artistas”, o que nos oferece o título desta breve explanação. De acordo com a bibliografia referente ao tema, jornaleiro e artista eram aquelas pessoas que desenvolviam atividades ocupacionais por jornadas, agenciando seu próprio tempo de trabalho. Já os agencias, eram aqueles trabalhadores que, ou eram proprietários de um estabelecimento, como uma oficina, por exemplo, ou eram indivíduos com algum nível de especialização da mão-de-obra (MAUCH, 2012; LEIPNITZ, CORRÊA, 2010).

3 Atualmente, na pesquisa de mestrado, o objetivo é mais amplo e as trabalhadoras fazem parte do objeto analisado.

Tabela 01 - Cor e profissão dos trabalhadores

Profissão	Cor								Total Geral	%
	Branços	%	Indiáticos	%	Pardos	%	Pretos	%		
Agencia	47	36%	38	54%	47	45%	28	39%	160	42%
Jornaleiro	47	36%	25	35%	41	39%	38	54%	151	40%
Artista	29	21%	5	7%	13	12%	4	6%	50	13%
Não declara/ Sem profissão	7	5%	1	1%	2	2%	0	0%	9	2%
Outro	3	2%	2	3%	2	2%	1	1%	8	2%
Total	133	100%	71	100%	105	100%	71	100%	378	100%

Fonte: Livro de registro de entrada e saída dos enfermos do Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete. 1900-1905. Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL.

Além da proporção de ocupações, percebemos através da tabela acima, que há uma diferença racial entre os trabalhadores. Pois, os brancos estão concentrados, em sua maioria, entre os “artistas”, seguidos pelos pardos. Depois, os pretos, mais próximos, percentualmente, dos indiáticos. Isso não quer dizer que os pardos se aproximam dos brancos, pois, como podemos observar, entre os “jornaleiros” e “agencias”, entre os brancos somam 72% e entre os pardos 89%, evidenciando uma acentuada diferença. Isso também é notado entre os 21% de brancos “artistas” e 12% dos “artistas” pardos. Resumida e objetivamente, o que a tabela nos mostra, é uma aproximação geral entre os não-brancos no que tange a mão-de-obra não especializada, de acordo com os dados analisados.

Olhar para os dados da fonte não deve nos eximir de tentar compreender o contexto de produção desta. Levando em consideração o período em que

analisamos, além da presença da categoria de cor na fonte, é possível afirmar que a cor da pele destes trabalhadores influenciava naquilo que iria para o papel, para os registros do hospital. Ou seja, muitos trabalhadores descritos como pretos, poderiam – e muito provavelmente tinham – ter algum nível de especialização de sua mão-de-obra, seja em trabalho no campo ou no meio urbano. Porém, apenas os trabalhadores brancos receberiam o título de “artista” em seu campo profissional nos registros da instituição. Desse modo, as cores influenciavam nos registros profissionais, como as profissões destes indivíduos, influenciavam nas suas cores. Um é “artista” porque é branco ou pardo, o outro é “jornaleiro” porque é preto. É o processo de racialização mesmo dentro das camadas mais empobrecidas da sociedade.

Se os trabalhadores “artistas” eram aqueles que possuíam ou o estabelecimento, ou a especialização, ou os dois juntos; e as profissões agrupadas em “outro”, na tabela 01, são profissões que requerem variados níveis de especialização – como fogueteiro, por exemplo – façamos o exercício de juntá-los. Assim, entre os brancos, seria 23% de “artistas”.

Sabemos que naquele período, o casamento não era uma prática de fácil acesso entre as pessoas mais pobres, por mais desejada que fosse, como é o caso das famílias negras, que após a abolição da escravidão passam a formalizar seus laços como forma de legitimação de suas relações e de suas famílias. Nas nossas fontes, 70% dos registros são de pessoas descritas como “solteiras”. Certamente, por trás destes números, havia uma gama de relações fortes e duradouras, mas que

não eram legitimadas pela Igreja, por depender de um investimento burocrático e financeiro alto. Abaixo, construímos três tabelas que cruzam os estados civis e as profissões dos trabalhadores, separadamente, para melhor compreensão. Nelas, é possível perceber que, primeiro, a quantidade de solteiros é alta entre as três profissões. Segundo, e mais importante, que a maior quantidade de “casados”, encontra-se entre os “artistas”, na tabela 03.

Tabela 02 - Trabalhadores Agencias

Estado Civil	Agências	
Solteiro	133	83%
Casado	19	12%
Viúvo	8	5%
Total	160	100%

Fonte: Livro de registro de entrada e saída dos enfermos do Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete. 1900-1905. Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL.

Tabela 03 - Trabalhadores Jornaleiros

Estado Civil	Jornaleiros	
Solteiro	117	77%
Casado	26	17%
Viúvo	8	5%
Total	151	100%

Fonte: Livro de registro de entrada e saída dos enfermos do Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete. 1900-1905. Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL.

Tabela 04 - Trabalhadores Artistas

Estado Civil	Artistas	
Solteiro	35	70%
Casado	10	20%
Viúvo	5	10%
Total	50	100%

Fonte: Livro de registro de entrada e saída dos enfermos do Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete. 1900-1905. Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL.

Em pesquisa sobre Uruguaiana, município vizinho de Alegrete, Ginter Leipnitz (2016) analisou os trabalhadores rurais através dos réus e depoentes dos processos criminais, onde encontrou também uma maioria de trabalhadores jornaleiros. Sobre estes, Leipnitz escreve que eram “em grande medida jovens e com menor acesso ao casamento (importante indicador de relações familiares, ainda que não o único), e intimamente associados à mobilidade” (LEIPNITZ, 2016, p. 88).

Não obstante, o período em questão era de transformações urbanas e indícios de crescimento no comércio de Alegrete, o que possibilitava maiores oportunidades de trabalho para aqueles que desempenhavam diversas funções, como os jornaleiros e agencias. Além disso, municípios como Alegrete e a Uruguaiana analisada por Leipnitz eram espaços mais rurais do que urbanos. Mesmo com o crescimento das cidades, estes locais ainda concentravam a maioria de sua população nos arrabaldes dos municípios, nos campos, tornando possível que estes trabalhadores transitassem entre os “dois mundos” em busca de trabalho. E que nestas andanças construíssem laços de família, através de relações não reconhecidas pelo Estado ou pela moral cristã vigente, o que explicaria que na

chegada ao hospital, no momento do registro, mesmo afirmando serem casados, fossem descritos como solteiros, sobretudo no caso dos trabalhadores negros.

Ao buscarmos as nacionalidades destes trabalhadores, percebemos que dos 50 descritos como “artistas”, na tabela 03, mais da metade eram homens brancos. Sendo assim, fomos analisar as suas nacionalidades, a fim de investigar indícios de suas origens: 56% dos artistas, eram brasileiros – e aqui estão incluídos os trabalhadores negros – e os outros 44% estavam classificados com outras nacionalidades, sendo alemães, italianos e portugueses os que mais preencheram estes números.

Em sua pesquisa de mestrado, Anderson Corrêa (2010) analisou a presença imigrante estrangeira compondo a mão-de-obra em Alegrete. Em suas análises, o autor afirma que muitos destes trabalhadores imigrantes, estavam ocupando espaços de trabalho no comércio do município. Isso nos leva a crer que, não contendo uma designação nas fontes como “pequenos comerciantes”, “trabalhadores do comércio” ou algo afim, muitos destes indivíduos descritos como “artistas”, poderiam ser trabalhadores urbanos, que estavam desenvolvendo atividades como empregados do comércio alegretense.

O objetivo deste breve texto, que nos limita na quantidade de páginas, é demonstrar o quanto a busca por novas fontes pode auxiliar em uma História Social do Trabalho que traga o componente cor para o centro das análises, algo que por

muito tempo, como mostramos no início, não foi feito no campo historiográfico da história do trabalho e dos trabalhadores.

Ao fazer isso, através dos registros do Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete, entre os anos de 1900 e 1905, observamos que a instituição era frequentada majoritariamente por trabalhadores do sexo masculino, com idades entre os 21 e 40 anos, solteiros, brasileiros e não-brancos.

Percebemos uma visível racialização no exercício do trabalho e entre os trabalhadores. Ou seja, estamos falando de uma população pobre, mas evidenciando que dentro dessa classe empobrecida existem hierarquias raciais, que levavam os sujeitos brancos, por exemplo, a lugares pouco acessados por trabalhadores negros. Observamos isso através dos trabalhadores “artistas”, que entre os brancos configuravam maiores percentuais do que entre os negros. No entanto, entre os trabalhadores negros, percebemos algumas discrepâncias entre os designados como “pardos” e os “pretos”, pois os primeiros, percentualmente, ainda conseguiam alcançar níveis de especialização da mão-de-obra superiores aos “pretos”. Isso, cruzado com os estados civis dos trabalhadores, evidenciou um maior alcance por parte dos brancos, também, ao casamento formal, reconhecido ao menos pela administração do hospital, responsável pelos registros.

Nesse sentido, concluímos que os trabalhadores negros de Alegrete no início do século XX, ocupavam-se majoritariamente de profissões menos especializadas do que os brancos, que mesmo pobres, ainda configuravam uma categoria profissional ocupante das atividades mais dinâmicas. Além disso, se pensarmos na

sociedade daquele período, bem como nas ideologias que esta imbuía-se, veremos que trabalhadores que viviam de suas agencias e de jornadas sazonais de trabalho, que configuram a maioria negra, viveram sobre uma precariedade mais acentuada, por não possuírem uma profissão “fixa”, levando-os a contínuas suspeições, da sociedade regradora e da polícia, visados como criminosos “vagabundos”, “vadios” e “ociosos”.

Referências

ANDREWS, George. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1980)*. Bauru: EDUSC, 1998.

ARAÚJO FILHO, Luiz. *O Município de Alegrete*. Alegrete: O Coqueiro, 1908.

BRUNHAUSER, Felipe Farret. *Menores populares na Primeira República (Santa Maria, 1917 – 1921)*. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, p. 83, 2018.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no rio de Janeiro na belle époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. Cadernos AEL, Campinas, v. 14, n. 26, p. 16-46, set. 2009. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/view/2558>

CORRÊA, Anderson Romário Pereira. *Movimento Operário em Alegrete: a presença de imigrantes e estrangeiros (1897 – 1929)*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, p. 215, 2010.

FARINATTI, Luís Augusto. Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 57-72, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/7958>

FLORES, Giane Caroline. *Sob a farda da polícia: Controle social, trabalho, cor e prestígio (Porto Alegre, fins do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, p. 214, 2018.

GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

LARA, Sílvia Hunold. Blowin in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*. São Paulo, n. 12, p. 43-56, 1995. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11300/8283>

LEIPINITZ, Guinter Tlajja. *Vida Independente, ainda que modesta: dependentes, trabalhadores rurais e pequenos produtores na fronteira meridional do Brasil (C. 1884 – C. 1920)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 285, 2016.

MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, p. 170-198, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/FRCsRSBMxZHwc7mD63wSQcM/?lang=pt>

MAUCH, Cláudia. Contando policiais: os registros de pessoal como fonte. *História Unisinos*, v. 16, p. 413-421, 2012. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2012.163.13>

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: ex-escravos na Serra Gaúcha no pós-Abolição*. São Leopoldo: Oikos, 2008.

A força viva da cor preta: apresentando uma dissertação de mestrado

The Living Power of the Color Black: presenting a Master's Thesis

Helen da Silva Silveira¹

Neste breve texto, pretendo apresentar um panorama geral da pesquisa que foi desenvolvida em âmbito de mestrado em História, pelo programa de pós-graduação em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Não tenho a pretensão de trazer aqui resultados, visto que extrapolaria o número de páginas, mas demonstro como em torno de quais eixos e discussões esta pesquisa se organizou.

Importante dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, intitulado “São Sebastião é Blues”, abordo a Irmandade de São Sebastião Mártir, uma irmandade negra fundada em 1880 por 16 pessoas das quais a maioria eram escravizadas. Aqui você acompanha um pouco mais perto como é pesquisar temas sensíveis como o protagonismo negro e escravidão em regiões de interior do Brasil Meridional, e quais são as percepções que o trabalho de campo traz. Para entender esta entidade tive que mergulhar nas famílias senhoriais e submergir em nomes de escravistas e escravizados para antes de tudo saber como era essa sociedade do final dos Oitocentos e que relações constituíam o micro-universo que eram as cidades de Venâncio Aires e Santa Cruz do Sul, ou Faxinal dos Tamancos e Villa de Santa Cruz na segunda metade do século XIX.

¹ Mestra em História/UFRGS. Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, bolsista do Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Contato helen.dasilvasilveira@gmail.com

A partir deste entendimento, a Irmandade em questão ganha uma dimensão mais real, densa e complexa, inclusive para compreender os caminhos percorridos e os planos tecidos para obter liberdade não só destes 16 irmãos e irmãs de devoção como de outros sujeitos negros e negras escravizadas de ambas as localidades. Este capítulo objetiva também entender as ligações estabelecidas entre a comunidade negra e o santo padroeiro da cidade que dava nome à Irmandade e algumas décadas mais tarde teve seu nome incorporado ao do clube social negro local, indicando uma possível relação entre estas entidades.

O segundo capítulo, intitulado “União e Négo: o orgulho de seus dirigentes”, trata da Sociedade Négo Foot Ball Club, da cidade de Venâncio Aires, e da Sociedade Cultural Beneficente União, de Santa Cruz do Sul. Neste capítulo a discussão gira em torno desse formato de entidade negra, os clubes sociais. Diferente do primeiro capítulo, aqui as relações se dão em um nível mais coletivo entre as diversas organizações com as quais o Négo e o União se relacionaram. Com uma documentação própria riquíssima em escrita e imagem, estes dois clubes apontam para a intensa e extensa vida associativa negra que foi construída no pós-abolição no interior do Rio Grande do Sul. Esta mesma documentação possibilita observar o funcionamento quase cotidiano dessas entidades e questões que as cercam, e aqui lhe faço um aviso muito importante: nem tudo são flores.

Assim, por meio do estudo da Irmandade Religiosa São Sebastião Mártir e dos clubes Négo Football Club e Sociedade Cultural e Beneficente União pretendo abordar o associativismo negro em uma área de colonização alemã desde os

últimos anos da escravidão até os anos 1940. Flávio Gomes e Olivia Maria Gomes da Cunha:

A liberdade não foi restaurada; ao contrário, foi inventada e experimentada por aqueles que não a conheciam. Por isso, território da liberdade é pantanoso e muitos dos sinais que sacralizaram a subordinação e a sujeição tornando-se parte de um ambíguo terreno no qual ex-escravos e “livres de cor” tornaram-se cidadãos em estado contingente: quase-cidadãos (GOMES; CUNHA, 2007, p. 13).

Desta forma, o pós-abolição enquanto problema histórico significa entender os problemas advindos com a liberdade, as experiências vividas dentro de seus limites possíveis, os rearranjos sociais e acima de tudo a complexa empreitada protagonizada por negros e negras na busca por cidadania. Para Fernanda Silva:

É estritamente nesse sentido que adoto o pós-abolição: como campo de estudos que oferece um repertório de análises, cujo problema histórico está centrado nas experiências de liberdade, e especialmente de cidadania, de pessoas escravizadas e seus descendentes após a abolição da escravidão, identificados e hierarquizados nas relações sociais por termos que evocam uma ideia de raça (SILVA, 2017, p. 26).

Assim, se trata de entender o processo histórico por outra perspectiva, a dos subalternizados, suas agências e as transformações causadas por elas. Os estudos do pós-abolição compreendem a cidadania como algo mutável e interligado ao momento histórico em questão:

Não basta defini-lo [o pós-abolição] nos moldes do século XIX, que assistiu a maior parte dos processos de fim da escravidão nas Américas. Há que redefini-lo respeitando as várias percepções que os atores históricos tiveram deste momento. A grande preocupação das elites contemporâneas aos processos de emancipação era definir quem poderia ser cidadão (RIOS; MATTOS, 2004, p. 22).

Com o advento da emancipação, a sociedade brasileira passou por uma importante reorganização social para que se tornasse possível diferenciar as pessoas sem o uso explícito de segregação e definir quem seria cidadão. No entanto, muitas vezes este reordenamento é esquecido, criando uma espécie de vácuo temporal entre o nosso presente e o passado da escravidão, que assume a responsabilidade pela desigualdade: “ao remeter as iniquidades raciais do Brasil para a herança escravocrata de um remoto século XIX, tende-se à abstração do racismo contemporâneo, que não pode ser entendido como produto e efeito direto e necessário da escravidão” (WEIMER, 2007, p. 20).

Da mesma forma que os governos se organizavam em torno da raça, os negros e negras também, e ao longo do tempo constituíram diversas associações em diversos formatos e propósitos, como irmandades, clubes sociais, imprensa e outras organizações. Os clubes sociais negros, especificamente, são espaços produzidos a partir do momento em que a liberdade começa a ser vislumbrada como uma realidade jurídica.

Assim, esta dissertação se justifica por sua relevância social e também pelas demandas que a historiografia da escravidão e da liberdade já apontaram como necessárias para que continuemos a desmistificar a participação negra no sul do país. Uma destas demandas é a necessidade de maiores estudos sobre a presença negra em regiões de imigração.

A suposta incompatibilidade entre escravidão e capitalismo foi argumento construído em torno do afastamento histórico de escravos e imigrantes

européus [...] O negro, substituído pelo imigrante europeu, intencionalmente desapareceu da história do Rio Grande do Sul (ALVES, 2011, p. 189).

Sendo assim, pesquisar associativismo negro em regiões de colonização alemã pode contribuir também para refletir sobre a história do estado, tanto no fim Império, quanto no início da República. Pois as colônias de imigrantes eram projetos políticos que depois de um certo ponto seguiram um rumo não planejado: “Mas devemos deixar claro a distância entre os objetivos – importação de trabalhadores [...]-, e a dinâmica da imigração e colonização, onde aqueles “trabalhadores/soldados” extrapolam seu “papel” e passam a se apresentar como força constituinte da sociedade” (TRAMONTINI, 2000, p. 2). Neste sentido, as relações entre imigrantes, nacionais livres e escravizados guardam questões relacionadas com os rumos que o Rio Grande Sul tomou ao longo do tempo, relações que precisam ser melhor compreendidas.

Em 50 anos, ao menos cinco organizações negras foram criadas na região de imigração do Vale de Rio Pardo: a Irmandade de São Sebastião Mártir (1880), o clube Négo Football Clube (1935), ambos de Venâncio Aires, e a Sociedade Cultural e Beneficente União (1923), de Santa Cruz do Sul, que foi fruto da fusão de outros dois clubes negros, o Rio Branco e o 15 de novembro. Esta intensa vida associativa negra pode ter ligações com o momento de mudanças ocorridas na virada do século, porém um levantamento feito por esta que escreve, até o ano de 2017, encontrou somente um trabalho, além do meu de graduação, de análise histórica sistemática dedicado a estas organizações, sendo que ambos os trabalhos são

sobre a cidade de Venâncio Aires², e um sobre escravidão em Santa Cruz do Sul³. Ao não se contemplar o pós-abolição como um problema historiográfico, observando o que acontece com os escravizados na vigência da escravidão e após a abolição, quando se tornam livres, se sabe pouco sobre a articulação dos negros para evitar seu total sufocamento social e político em uma região onde o poder vinha se concentrando nos imigrantes.

As cidades de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires possuem algumas conexões. Ambas as cidades, localizadas na região do Vale do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, se emanciparam já no final do século XIX, em 1878 e 1891, respectivamente, e receberam uma grande quantidade de imigrantes alemães no decorrer do século, tendo como a base de sua economia o plantio de tabaco. Em pouco tempo estes municípios se transformaram em polos regionais importantes, principalmente Santa Cruz do Sul, que se destaca economicamente no Estado e com uma burguesia local sólida e atuante (NORONHA, 2012). Estas mudanças possuem grande influência dos processos nacionais, pois a partir de 1880 o Brasil passa por uma série de transformações sociais e políticas, como a Abolição da escravatura, a Proclamação da República e o avanço da ideologia do

² PEREIRA, Jair Luiz. Identidade e Desenvolvimento Regional: o caso de uma comunidade afro-brasileira no Vale do Rio Pardo (RS). Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, 2005. SILVEIRA, Helen da Silva. Eu Négo Que Aqui Só Tenha Branco: Experiências Negras no Pós-Abolição em Venâncio Aires/RS. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2017.

³ SPINDLER, Guilherme Würdig. Escravos na colônia de Santa Cruz (1849 – 1889): Lucas, escravo de Adão Schirmer e Maria, escrava de Henrique Jacob Graeff. Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, 2016.

branqueamento. Estes são alguns dos principais fatores que transformam a estrutura da sociedade da época e são entendidos como necessários para o progresso da nação.

Tais transformações não se fazem apenas pela vontade das elites ou por pressões internacionais. Muitos movimentos ou organizações populares se formaram para conseguir que a abolição fosse efetivada e posteriormente que a cidadania fosse assegurada. Isto é fundamental e que procurei demonstrar no trabalho, que os de baixo também possuem agência que movimento, com força, os rumos da história.

Referências

ALVES, Eliege Moura. Presentes e invisíveis - escravos em terras alemãs (São Leopoldo - 1850 - 1870). In: ARENDT, Isabel C.; WITT, Marcos A. (Orgs.). *Pelos caminhos da Rua Grande: História(s) da São Leopoldo Republicana*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flavio dos Santos. que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença. CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flavio dos Santos. (Orgs.). *Quase- Cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

NORONHA, Andrius Estevam. *Beneméritos Empresários: história social de uma elite de origem imigrante do sul do Brasil (Santa Cruz do Sul, 1905-1966)*. Tese (Doutorado em História). Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, 2012.

PEREIRA, Jair Luiz. *Identidade e Desenvolvimento Regional: o caso de uma comunidade afro-brasileira no Vale do Rio Pardo (RS)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, 2005.

RIOS, Ana Maria Lugão; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *TOPOI*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan.-jun, 2004.

SILVA, Fernanda Oliveira. *As lutas políticas nos clubes negros: culturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguaí no pós-abolição (1870-1960)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.

SILVEIRA, Helen da Silva. *Eu Négo Que Aqui Só Tenha Branco: Experiências Negras no Pós-Abolição em Venâncio Aires/RS*. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2017.

SPINDLER, Guilherme Würdig. *Escravos na colônia de Santa Cruz (1849 – 1889): Lucas, escravo de Adão Schirmer e Maria, escrava de Henrique Jacob Graeff*. Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, 2016.

TRAMONTINI, Marcos Justo. A escravidão na colônia alemã (São Leopoldo – primeira metade do século XIX). In: *Primeiras Jornadas de História Regional Comparada, de Porto Alegre, Agosto/2000*. Disponível em: <http://cdn.fee.tche.br/jornadas/1/s5a3.pdf>. Acessado em: 18/06/2018.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio do Sinos (UNISINOS). São Leopoldo, 2007.

Masculinidades em disputa: solidariedades, conflitos e racialização na Doca das Frutas no pós-abolição (Porto Alegre/RS, 1940 – 1950)

Disputed masculinities: solidarities, conflicts and racialization in Doca das Frutas in the post-abolition (Porto Alegre/RS, 1940 – 1950)

Vinícius Reis Furini¹

O presente texto pretende analisar a racialização presente em conflitos de masculinidade envolvendo homens, pertencentes às camadas populares, em espaços de sociabilidade em Porto Alegre de meados do século XX. As disputas entre esses homens articulavam questões de gênero, raça e classe, a partir de noções de masculinidade, virilidade e honra. Os casos analisados estão presentes em minha pesquisa de mestrado que está sendo produzida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Não se pretende, contudo, esgotar a discussão envolvendo o tema, uma vez que extrapolaria as delimitações do presente texto, mas apresentar os resultados iniciais da pesquisa em desenvolvimento.

Na década de 1940, a cidade de Porto Alegre observou o aparecimento e expansão de habitações populares construídas, de maneira precária e sem infraestrutura básica para moradia, em sua região central. Esses conjuntos de casas

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Bolsista de Mestrado CNPq. Integra o GT Emancipações e Pós-Abolição e o GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS.

foram denominados como vila de malocas² e rapidamente chamaram atenção tanto da imprensa, quanto do poder público municipal que buscou tomar medidas para solucionar o problema das malocas (KLAFKE; WEIMER; FURINI, no prelo; FURINI, 2020). Entre as principais vilas que apareceram na urbe naquela década, estava a Doca das Frutas, que apareceu no cenário urbano porto-alegrense no início dos anos 1940, nas margens do rio Guaíba, próxima ao Cais do Porto, à antiga Rodoviária e à Estação de Viação Férrea, entre a rua Conceição e a avenida Voluntários da Pátria. O seu surgimento está relacionado ao comércio fluvial de frutas, aos quais seus comerciantes, oriundos do interior do Rio Grande de Sul, navegavam em direção a Porto Alegre para comercializar seus produtos na capital. Por conta da localização muitos fixaram residência no local e em pouco tempo aquele espaço era reconhecido pela imprensa e Municipalidade como uma das maiores vilas de malocas da cidade, devendo ser saneada para outros lugares (WEIMER, 2018; FURINI, 2020).

O relatório administrativo apresentado, em 1952, pelo prefeito Ildo Meneghetti apresentava o planejamento do poder público para extinguir a presença das malocas da cidade, tratando-as como um quisto social, uma situação anômala e uma vida marginal ao ambiente social de Porto Alegre (MENEGETTI, 1952, p. 863). O mesmo documento justifica sua medida tendo como base a Doca das Frutas:

Os “dancings” funcionam em plena luz do dia. Os amantes da música popular localizam-se, ora no portal da maloca, ora na frente da mesma,

² Optou-se pelo uso de itálico ao invés da utilização de aspas para destacar termos e citações presentes nas fontes e bibliografia.

reunindo, em torno de si, grupos de admiradores. Os alcoólatras são encontrados nas sarjetas, nas ruas e nos botequins. É permanente o policiamento que não consegue, entretanto, evitar o crime, o jogo, a malandragem, os desafios, as brigas e o sensualismo. Em contraste com este lado degradante, encontram-se famílias que não podendo suportar tal rebaixamento moral, pedem o auxílio da Prefeitura para serem transferidas para locais mais decentes (MENEGETTI, 1952, p. 860).

A Doca das Frutas, conforme o texto presente no relatório acima, pode ser entendida como um “espaço maldito” da cidade. Sandra Pesavento (2008, p. 27) compreende que os espaços malditos da urbe eram os bares, tavernas e estabelecimentos próximos ao Cais e aos becos que ao lado do jogo e dos bordéis se configuravam como zonas perigosas aos bons costumes, devendo ser evitados por respeitosos cidadãos. O relatório afirma que a Doca das Frutas se trata de um espaço, em certa medida, incontrolável, perigoso social e moralmente, uma vez que reunia alcoólatras, malandros, meretrizes e admiradores, tendo a polícia não conseguindo controlar o crime, o jogo, as brigas e o sensualismo tidos como frequentes na região. Apesar da representação, permeada de estigmas, feita sobre as malocas e, em especial, sobre a Doca das Frutas ela não pode ser resumida a apenas isso (FURINI, 2020). Diversas práticas sociais, espaços de sociabilidade e lazer, vistos com suspeição pelo poder público, eram palcos de inúmeras relações sociais que reuniam diferentes sujeitos que mantinham tanto amizade, quanto inimizades entre si. Esse é o caso dos dois conflitos analisados no trabalho: a briga que envolveu João Moreira e Rubem Silva, em 1941, em um bar na região, assim como a confusão envolvendo Alcides Monteiro e os praças da Brigada Militar Alípio

Cabral e Hildebrando Godoy, em cancha do osso na Doca das Frutas acionaram suas redes de solidariedade e envolveram questões de gênero, raça e classe.

Na noite do dia 28 de abril de 1941, no interior do Bar Operário situado na avenida Voluntários da Pátria nº 905, João Moreira, conhecido como Cachoeira, homem negro, de 22 anos de idade, estivador e natural do interior do Rio Grande do agrediu com um pedaço de pau o soldado do Exército, Rubem Silva, homem branco, de 21 anos de idade, militar, morador do 7º Batalhão de Caçadores. Segundo informações extraídas do processo criminal o motivo da agressão se deveu a ofensa racista desferida por Rubem a João, seguida pela ameaça do soldado. Segundo o depoimento prestado por João Moreira, em audiência com o juiz Dr. Cesar Pestana, 2º Juiz Municipal da Vara Criminal, em 7 de junho de 1941, à medida que ele adentrava ao Bar Operário, teria sofrido um pisão proposital por um praça do Exército que ali se encontrava, momentos depois outro soldado, Rubem Silva, lhe deu um encontrão, tendo sido interpelado por João, lhe respondendo o seguinte: o que tu queres negro sem vergonha, já te dou um tiro na cara, fazendo o gesto de sacar a arma, ao passo que João, em sua defesa, agarrou um pedaço de madeira e lhe desferiu um golpe em seu braço, tendo saído logo em seguida do local perseguido por Rubem e seus companheiros, até ser detido por um guarda civil que o conduziu até a Repartição Central de Polícia e, posteriormente, à Casa de Correção.³

³ APERS. Comarca Porto Alegre. Tribunal do Júri. Acondicionador 004.2232. Processo nº 3857. 1941. Réu: João Moreira.

Anos mais tarde, próximo ao referido bar, nas imediações da Doca das Frutas, ocorreu uma confusão envolvendo populares e soldados da Brigada Militar. No dia 26 de março de 1950, Alcides Monteiro, homem, de cor branca, jornalista, natural de Livramento, acompanhado por seus amigos Conceição Mello, conhecido como Fu-Manchu, homem, de cor preta, 24 anos de idade, sem profissão e natural de Santana do Livramento e Paulino Alves dos Santos, homem, de cor branca, 24 anos de idade, servente de pedreiro e natural de General Câmara, agrediram os soldados da Brigada Militar, Alípio Cabral, homem, de cor preta, 23 anos de idade, natural de Tupanciretã militar e residente na vila Caiu do Céu e Hildebrando Godoy, homem, de cor branca, 26 anos de idade, militar e natural de Palmeira. Segundo o inquérito policial produzido a agressão foi planejada por Alcides, logo após os referidos soldados terem interferido em prol de seu adversário durante uma briga em cancha do osso. Durante a intervenção dos brigadianos, Alípio teria desferido uma bofetada em Alcides, criando um ressentimento por parte deste. Paulino Alves dos Santos, em depoimento prestado em 1º de junho daquele ano, afirmou que conhecia Alcides e estendo em sua companhia na Doca das Frutas, ele lhe contara que ia atacar dois soldados da Brigada Militar, pedindo-lhe ajuda caso se visse mal.⁴

O depoimento prestado por Hildebrando Godoy traz maiores informações sobre os eventos ocorridos naquele dia. Segundo Hildebrando, ele e seu colega Alípio tomavam um aperitivo em um mercadinho na Doca das Frutas quando encontraram Alberi, amigo de infância de Alípio, que lhes ofereceu um café. Após os

⁴ APERS. Comarca Porto Alegre. Vara de Execução Criminal. Acondicionador 004.4676. Processo nº 418. 1950. Réus: Paulino Alves dos Santos, Conceição Mello, Alcides Monteiro.

soldados declinarem do convite de Alberi, este se dirigiu em direção à cancha do osso. Momentos depois, Alberi se envolveu em confusão com Alcides, necessitando de intervenção dos brigadianos. Após interferirem na briga, voltaram ao bar e na hora que estavam indo embora foram atacados por indivíduos que estavam armados de adagas e porretes, tendo um deles, depois indicado tratar-se de Alcides, se proferido a Alípio: agora vou te ensinar, negro, a não dar mais em homem, acertando-o com uma adaga em seu pescoço. Segundo Hildebrando, a briga só se encerrou quando Alípio passou a apedrejar Alcides que tentava fugir do local.

Os dois casos ocorridos na região da Doca das Frutas, em tempos diferentes, possuem uma série de semelhanças. Trata-se de conflitos que envolviam soldados da Brigada Militar e sujeitos populares, ambos articulavam questões de gênero, raça e classe, na medida em que é possível investigar de que maneira a masculinidade entre esses sujeitos era produzida de maneira conflituosa, através da racialização dos sujeitos não-brancos envolvidos nesses confrontos. Além disso, demonstram também como se operava a solidariedade e os conflitos de classe. Para Raewyn Connell, o conceito de masculinidade deve ser entendido como “uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero. Existe, normalmente, mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade”, assim reconhece-se a necessidade de utilizar o termo “masculinidades”, no plural (CONNELL, 1995, p. 188). Durval Muniz de Albuquerque Jr., por sua vez, destaca o seu caráter histórico, defendendo que a masculinidade não é estática ou atemporal, tampouco natural e essencialista, mas uma construção

social e simbólica, sendo ela ao longo do tempo e em diversas sociedades, transformada em princípio de desigualdade entre homens e mulheres (ALBUQUERQUE JR, 2019, p. 492). Assim, conforme Albuquerque Jr. (2019) “a masculinidade se aprende em e está sujeita e mediada por dados contextos sociais, que ao se transformarem também modificam os sentidos e as práticas identificadas como de masculinidade” (ALBUQUERQUE JR, 2019, p. 493).

Osmundo Pinho (2004) indica a necessidade de se discutir sobre as posições de sujeitos masculinos racializados, brancos e negros, no Brasil. Pinho afirma que o homem negro tem sido hiper-representado e racialmente produzido de forma que perpetuam estruturas de sustentação para práticas de exclusão, marginalização e violência (PINHO, 2004, p. 66). Em investigação que pretende analisar as noções de virilidade e masculinidade, Henrique Restier (2019) indica a existência de um “duelo viril” entre homens brancos e negros. Segundo Restier, a noção de virilidade, importante componente da socialização masculina, ganha relevo em confrontos que perpassam o processo de se constituir homem, sendo elas também resultado de posições estruturalmente desiguais de poder entre homens de distintos grupos sócio-raciais. Segundo Restier, o exercício da virilidade por parte do homem negro é o ponto crítico do duelo viril, uma vez que ela representava um perigo para a ideologia da mestiçagem, colocando em perigo o lugar dominante da masculinidade branca (RESTIER, 2019, p. 47).

Os dois casos analisados demonstram também o caráter racializado da disputa de masculinidades envolvendo estes homens. O conceito de racialização,

comenta Rodrigo de Azevedo Weimer, foi apropriado por parte da historiografia brasileira para compreender os processos sociais ao qual a categoria raça serviu como norteadora de práticas e relações sociais. Weimer afirma que “as categorizações definidoras do racial são percebidas como negociadas e disputadas no embate social. Desta maneira, não tomo raça como termo essencial, mas como resultante de processo complexo definido no calor de lutas sociais de significação” (WEIMER, 2018, p. 496). Nesse sentido, a noção de raça e racialização se faz presente também no processo de produção de masculinidades e seus conflitos. Pode-se observar essa articulação entre masculinidade e raça nos dois casos analisados: primeiro, com a ofensa racista, seguida da ameaça de Rubem Silva a João Moreira, segundo com a agressão resultada da inconformidade de Alcides Monteiro em ter apanhado por um homem negro, Ambos os casos também se tornam mais complexos, na medida em que envolvem a relação de homens populares com agentes da lei.⁵

Cláudia Mauch (2017, p. 223) indica que parte dos conflitos que envolviam policiais, nas primeiras décadas do século XX, estavam relacionados com à “afirmação da autoridade e a disputa de masculinidade que se confundiam ou se sobrepunham”. Giane Caroline Flores, por sua vez, observou como as noções de autoridade, honra e virilidade influenciavam os conflitos envolvendo policiais. Segundo Flores:

⁵ Compreende-se de maneira genérica como agentes da lei: policiais, guardas civis, soldados do Exército e da Brigada Militar, funcionários do Judiciário, entre outros.

As concepções de virilidade e masculinidade estavam intrinsecamente ligadas às brigas, rivalidades e confrontos que ocorriam pelas ruas, durante as rondas e também durante os momentos de sociabilidade destes indivíduos. Manter a honra masculina era essencial para estes homens fardados que não hesitavam em sacar suas facas e cassetetes para agredir a quem estivesse colocando esta honra em cheque (FLORES, 2018, p. 10).

Se no primeiro caso, pode-se observar que a postura de Rubem Silva para com João Moreira partia da mistura do sentido de autoridade e virilidade, achando que por sua condição militar e racial, tornava-o mais homem que João lhe dando o direito de desrespeitá-lo e ameaçá-lo. No segundo vemos certa inversão, é Alcides Monteiro que se sente injuriado por ter levado a pior no confronto com um soldado negro da Brigada Militar, Alípio Cabral. A bofetada recebida por Alípio colocava em xeque as concepções raciais de masculinidade de Alcides, visto que ela colocava-o em descrédito em meio a outros homens. Cláudia Mauch (2008, p. 4) destaca que para sujeitos populares a medida do ser homem passava pela demonstração de coragem e força física, a habilidade com armas e de não se submeter a ordens de um policial.

Os dois casos permitem a reflexão sobre o papel da raça na produção de masculinidades entre sujeitos populares. Em ambos os casos observa que a cor foi ativada em momentos de conflito e procuravam definir lugares sociais a cada um destes sujeitos.

Referências

Fontes

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Comarca Porto Alegre. Tribunal do Júri. Acondicionador 004.2232. *Processo n° 3857*. 1941. Réu: João Moreira.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Comarca Porto Alegre. Vara de Execução Criminal. Acondicionador 004.4676. *Processo n° 418*. 1950. Réus: Paulino Alves dos Santos, Conceição Mello, Alcides Monteiro.

Bibliografia

ALBUQUERQUE Jr, Durval Muniz de. Masculino/Masculinidade. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antônio. (orgs.). *Dicionário crítico de gênero*. Dourados: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

CONNEL, Raewyn. Políticas da masculinidade. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, 20(2), 1995.

FLORES, Giane Caroline. Entre cervejas, danças e sangue: crime e sociabilidade entre policiais e populares na Porto Alegre de 1889. *Revista Latino-Americana de História*, v. 8, p. 7-21, 2018. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/931>>. Acesso em 24 de set., 2020.

FURINI, Vinícius Reis. Trabalho, conflito e contravenção: a Doca das Frutas frente à História Social do Trabalho. In: *Anais Eletrônicos do XIII Encontro Estadual de História – ANPUH-PE: “História e mídias: narrativas em disputa”*, Recife, 2020.

_____. Visita ao Mato Sampaio: imprensa, ‘malocas’ e representações (Porto Alegre – década de 1950). *Temporalidades*, v. 12, p. 338-364, 2020.

KLAFKE, Álvaro Antonio; WEIMER, Rodrigo de A.; FURINI, Vinícius R. *A cidade que devora “malocas”: habitação popular e o espaço urbano de Porto Alegre (c. 1943 - c. 1973)*. No prelo.

MAUCH, Cláudia. Masculinidade e violência na construção da autoridade de policiais no início do século XX no sul do Brasil. *Seminário: A polícia em perspectiva histórica: Argentina e Brasil*. Buenos Aires, 2008. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/30646537-Masculinidade-e-violencia-na-construcao-da-autoridade-de-policiais-no-inicio-do-seculo-xx-no-sul-do-brasil-claudia-mauch-1.html>>. Acesso em 26 set. 2020.

_____. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929)*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2017.

MENEGHETTI, Ildo. *Relatório apresentado pela Câmara Municipal*. Porto Alegre, 1952. Arquivo Histórico de Porto Alegre.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. “A cidade maldita”. In: SOUZA, Célia Ferraz de; _____. *Imagens urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano*. 2.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. pp. 25-42.

PINHO, Osmundo. Qual é a identidade do homem negro?. *Democracia viva*, n. 22, 2004.

RESTIER, Henrique. O duelo viril: confrontos entre masculinidades no Brasil mestiço. In: _____; SOUZA, R. M. *Diálogos contemporâneos sobre homens negros e masculinidades*. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2019.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Gilda de todas as “cores”: construção de imagens racializadas das “vilas de malocas”. Porto Alegre, décadas de 1940 e 1950. In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018.